



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1052 - ANO: XIII

4Pág(s)

FROTA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CHASSI/Nº SÉRIE	RENAVAM	PLACA	AValiação R\$
170	FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.	3FA6P0D94ER 215070	994113986	AYA-2579	60.000,00

Mediante realização do Leilão Nº 03/2018, Processo Licitatório Nº 4045/2018, realizado em 19 de junho de 2018, não acudiram interessados.

III- DA REAVALIAÇÃO DO BEM

Os valores anteriormente avaliados haviam sido realizados diante do valor médio de mercado, e de comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, porém diante dos valores estipulados o município não obteve êxito na alienação.

Assim, nova reavaliação com a redução do valor de avaliação do bem poderá torna-lo atrativo, fazendo com que seja possível a participação de mais interessados, proporcionando considerável disputa pelo mesmo ocasionando possível elevação do valor de venda final.

Por todo o exposto, esta Comissão decide pela reavaliação conforme abaixo:

FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.				
Frota	Chassi/Nº série	Renavam	Placa	Valor R\$
170	3FA6P0D94ER215070	994113986	AYA-2579	55.000,00

Características do veículo:

- Ano/modelo 2013/2014;
- Configuração sedã;
- Motor 240 CV EcoBoost;
- Gasolina;
- Cor preto;
- Transmissão automática de 6 velocidades com tração integral;
- Lataria em bom estado de conservação;
- Pneus em bom estado de conservação;
- Estofamento em couro;
- Acabamento interno em ótimo estado de conservação
- Freios ABS;
- Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro;
- Câmera de ré;
- Computador de bordo;
- Seguro obrigatório e licenciamento 2018 quitados;

II - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da reavaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência de nova tentativa de alienação.

Ubatuba, 01 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO CELESTINO

MÁRCIO ADRIANO LOZANO VANDERLINDE

VALDIR JOSÉ DA SILVA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº 4081/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018

O Município de Ubatuba, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, comunica aos interessados a anulação do Processo Licitatório nº 4081/2018, Pregão Presencial nº 145/2018, cujo objeto refere-se a Contratação de empresas para ministrar aulas de viola caipira, sanfona, violão e teclado para atender os alunos do Centro Cultural, tendo em vista impropriedade constatada, que está em desacordo com a Lei de Licitações e Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme orientação do Aparentamento Preliminar de Acompanhamento nº. 8161.

A anulação se baseia no Art. 49 da Lei 8.666/93, sendo que as motivações foram pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Ubatuba, 01 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 4078/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, com cessão de uso de aparelhos em comodato, conforme especificações constantes em edital.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO:

27 de julho de 2018

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO:

30 de julho de 2018.

6. EMPRESA CONTRATADA:

TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04.571-000.

7. VALOR

O valor global estimado do presente procedimento está fixado em R\$-36.600,00.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento correrão na seguinte dotação: Órgão: 0304, Despesa: 407, Categoria: 339039580000, Descrição: Serviços de Telecomunicação, Fonte de Recurso: 0.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, homologo a presente licitação.

Ubatuba - Paraná, 30 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO 206/2018

PROCESSO Nº 4078/2018

PREGÃO Nº 142/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, com cessão de uso de aparelhos em comodato, conforme especificações constantes em edital.

2. DAS PARTES

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, doravante denominada Contratante, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04.571-000, doravante denominada Contratada.

3. DOS VALORES CONTRATADOS

O valor mensal estimado da contratação é de R\$-3.050,00 (três mil e cinquenta reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$-36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento correrão na seguinte dotação: Órgão: 0304, Despesa: 407, Categoria: 339039580000, Descrição: Serviços de Telecomunicação, Fonte de Recurso: 0.

5. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Ubatuba - Paraná, 30 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 363/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3518/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TECNOBRÁS ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Trata-se da ampliação da Clínica da Família (Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, proposta nº 09254084000115005.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

TECNOBRÁS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.221.653/0001-70, situada na Rua Santos Dumont, 1652, na cidade de Ubatuba, CEP nº 85.440-000, Estado do Paraná.